



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



## CONCURSO DE LOGOTIPO VII SIMP GEO

### 1. APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual de Maringá, através do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE) informa o lançamento do Concurso para criação do Logotipo do VII Simpósio Paranaense de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (VII SIMP GEO) com o tema: *Perspectivas multidisciplinares na Geografia frente aos desafios atuais.*

### 2. OBJETIVO DO CONCURSO

2.1- O objetivo do Concurso é escolher um logotipo, uma representação por meio de desenho figurativo ou abstrato, para o VII Simpósio Paranaense de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (VII SIMP GEO) que acontecerá no *Campus Sede* da Universidade Estadual de Maringá – UEM.

2.2- O logotipo vencedor deste concurso fará parte de toda comunicação visual do evento e será utilizado em todo material em que os organizadores do evento julgar pertinente, tais como impressos e publicações de qualquer natureza, páginas de internet e produtos multimídia, ou outros materiais indicativos.

### 3. PARTICIPANTES

3.1. O concurso é aberto a toda a comunidade (Alunos, Professores e Funcionários) do *Campus Sede* da Universidade Estadual de Maringá, assim como outros *Campus* e comunidade externa à Universidade.

3.2. Os concorrentes poderão participar apenas individualmente.

3.3. Cada concorrente é responsável pela originalidade de seu logotipo, eximindo-se a Comissão Julgadora deste concurso por coincidências ou semelhanças que porventura haja entre logotipos concorrentes e obras já existentes.

3.4. Cada participante poderá concorrer com apenas um logotipo.

3.5. Não poderão participar do concurso os membros da comissão julgadora.

### 4. O LOGOTIPO

4.1. Deverão ser enviados na versão impressa através de envelope lacrado e endereçado a secretaria do PGE em três versões do logotipo: uma versão em cores, outra versão em branco

sobre fundo preto e outra em preto sobre fundo branco. Deverão ainda ser enviados via e-mail, em arquivo do word juntamente com a ficha de inscrição para [zeroma78@gmail.com](mailto:zeroma78@gmail.com).

4.2. Cada versão deverá ser apresentada para apreciação em folha A4.

4.3. Cada versão deverá apresentar o logotipo em dois tamanhos diferentes: um pequeno nas dimensões máximas de 2cm de altura x 3cm de largura e outro maior com dimensão máxima de 12 x 18 cm, conforme modelo anexo (fora de escala).

4.4. O logotipo deverá ter condição de plena utilização em diversas peças gráficas, não perdendo definição e legibilidade no menor tamanho.

4.5. O logotipo entregue não deverá conter assinatura ou qualquer sinal que identifique o autor.

4.6. Deverá ser anexada uma folha onde conste um texto sobre o significado do logotipo criado.

## **5. INSCRIÇÕES**

5.1. As versões do logotipo, a folha com o texto explicativo devem ser enviadas via e-mail juntos com a ficha de inscrição, devidamente preenchida.

5.2. A ficha de inscrição está disponível no site [www.pge.uem.br](http://www.pge.uem.br).

5.3. Não serão aceitas inscrições se o Formulário não estiver com todos os campos obrigatórios preenchidos.

5.4. O período de inscrição é de 19/11/2013 até 29/11/2013.

5.5. Fica vedado aos participantes divulgar o logotipo vencedor em meios eletrônicos, virtuais e impressos até o dia 02/12/2013, ou seja, até um dia após a divulgação do resultado final do Concurso.

5.6. As inscrições serão gratuitas.

## **6. JULGAMENTO E PREMIAÇÃO**

6.1. A Comissão Julgadora será constituída pelos membros organizadores do evento e por um representante discente do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

6.2. Os logotipos serão examinados pela Comissão Julgadora segundo critérios por ela estabelecidos, respeitando o disposto neste regulamento.

6.3. As decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis.

6.4. O resultado do concurso tornar-se-á público no dia 03/12/2013, na página do PGE e nos murais dos blocos H-12 e J-12 e o premiado receberá um e-mail com o resultado.

6.5. A comissão julgadora reserva-se o direito de não selecionar nenhum dos trabalhos, se considerarem que os objetivos do concurso não foram atendidos.

6.6. Caso a Comissão julgue que nenhum dos trabalhos possa ser definido como vencedor, o concurso será dado como encerrado, sem premiação.

6.7. O logotipo será escolhido com base nos seguintes critérios: Clareza de leitura; Inovação; Criatividade e Aplicabilidade.

6.8. O nome do(a) concorrente do logotipo vencedor será divulgado no site do PGE e nos murais do blocos H-12 e J-12 no dia 03/12/2013.

6.9. Após a divulgação do resultado, o(a) vencedor(a) terá que comparecer ao PGE até dia 05/12/2013 para assinar o Termo de Autorização do uso do logotipo. A não assinatura do Termo de autorização do uso do logotipo implica a desclassificação do concurso.

6.10. O logotipo vencedor do concurso será exposto no mural do PGE e do DGE em homenagem ao concorrente. No dia 05/12/2013, ao assinar o termo de autorização do uso do Logotipo, o(a) vencedor(a) receberá um certificado, além do prêmio (um livro).

## **7. PREMIAÇÃO:**

7.1. O vencedor receberá como prêmio um livro e um certificado de Vencedor do Concurso de Logotipo “SIMPGEO”.

7.2. O logotipo vencedor passará a ser, em caráter total e definitivo, propriedade do SIMPGEO sob a organização do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (PGE) da Universidade Estadual de Maringá, que dele poderá dispor a seu critério para todos os usos possíveis em território estadual e nacional, reservando-se todos os direitos de uso do logotipo, não cabendo à PGE-UEM, aos membros organizadores do VII SIMPGEO ou à Universidade Estadual de Maringá quaisquer ônus sobre o seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo participante do concurso.

7.3. A Comissão Organizadora das atividades do VII SIMPGEO terá o direito de elaborar versões e modificações ao projeto apresentado.

7.4. Os trabalhos não vencedores serão destruídos.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A decisão da comissão julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso pelo participante.

8.2. A participação no Concurso implica na aceitação plena deste regulamento.

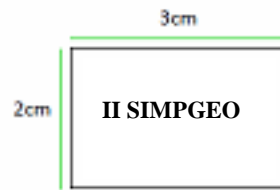
8.3. É vedada a participação dos integrantes da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora deste concurso e de seus familiares e parentes de primeiro grau.

8.4. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Julgadora deste Concurso.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ENVIE E-MAIL PARA [zeroma78@gmail.com](mailto:zeroma78@gmail.com)

ANEXO

Modelo para dimensões do Logotipo (fora de escala)





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



**CONCURSO DE LOGOTIPO**  
COMISSÃO ORGANIZADORA DO VII SIMPÓSIO PARANAENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA – SIMPGEO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ.

**Ficha de Inscrição** Campo reservado à Comissão Organizadora

**Número de inscrição:**

**Autor**

**Nome:**

**Documento de identidade** (tipo e número):

**Endereço:**

**Cidade:**

**Categoria a qual pertence:**

- Aluno de graduação  
 Aluno de pós-graduação  
 Docente  
 Funcionário

**nº:**

**Estado:**

**CPF:**

**Complemento:**

**CEP:**

**CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

*Ao preencher esta ficha de inscrição e participar do Concurso de Logotipo “VII Simpósio Paranaense de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia – VII SIMPGEO – da Universidade Estadual de Maringá”, concordo em ceder para o comitê organizador do evento da Universidade Estadual de Maringá os respectivos direitos de uso, publicação e divulgação do logotipo vencedor, sem qualquer tipo de ônus e sem a necessidade de notificação, assim, declaro ter lido, entendido e concordado com o Regulamento do Concurso de Logotipo “VII Simpósio Paranaense de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia – VII SIMPGEO”, sendo todas as informações aqui prestadas verdadeiras.*

Maringá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2013.

---

Autor